

1. Documento: 4879-2023-55

1.1. Dados do Protocolo

Número: 4879/2023

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Proposição de Compra Direta

Assunto: Higiene e Segurança do Trabalho

Unidade Protocoladora: SSO - SECAO DE SAUDE OCUPACIONAL

Data de Entrada: 08/02/2023

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: ERICNC

Data de Inclusão: 23/05/2023 10:57

Descrição: Contratação de empresa especializada ou profissional para elaboração de um laudo de periculosidade conforme art. 193 da CLT, NR 16 e suas atualizações

1.2. Dados do Documento

Número: 4879-2023-55

Nome: e-PAD 4.879-2023- DG - Contratação Direta - Dispensa de valor - laudo de periculosidade.docx - Documentos Google (1).pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: SILVIABL

Data de Inclusão: 30/03/2023 18:02

Descrição: Decisão_DG

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SILVIA TIBO BARBOSA LIMA	Login e Senha	30/03/2023 18:02

Documento Gerado em 20/03/2024 08:20:23

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 4.879/2023.
Ref.: Proposição n. SSO/02/2023.
Assunto: Contratação direta por dispensa em razão do valor (art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993). Contratação de empresa especializada na elaboração de laudo de periculosidade. **Decisão. Autorização.**

Visto.

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2022 (art. 2º, XIV), a Proposição da Seção de Saúde Ocupacional (SSO) da Secretaria de Saúde (SES) (Proposição n. SSO/02/2023), a manifestação da Diretoria de Administração (Despacho/DADM/160/2023), a informação de adequação orçamentária (doc. n. 4879-2023-44) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa Fisioergo Serviços em Saúde e Segurança do Trabalho Ltda., no valor total de **R\$630,00 (seiscentos e trinta reais)**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993, visando à elaboração de laudo de periculosidade para subsidiar a decisão referente ao pedido de percepção do respectivo adicional pelo servidor ocupante do cargo de Analista Judiciário – Engenheiro Eletricista deste Tribunal.

À Diretoria de Orçamento e Finanças para as providências que lhe são afetas (empenho, publicação etc.).

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Carlos Athayde Valadares Viegas
Diretor-Geral